



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2022.

Da autoria do Vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Fernando Marangoni, Secretário Executivo de Habitação do Estado de São Paulo**”.

Segundo a justificativa do referido projeto, o Senhor Fernando Marangoni, 42 anos, casado há 16 anos e pai de três filhas, é formado em Direito, com pós-graduação em Direito Tributário e doutorado em Ciências Sociais e Jurídicas.

Entre 2012 e 2015, foi professor universitário na Uniesp, ingressou na carreira pública em 2017, a convite do prefeito de Santo André, para assumir a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (foram mais de 6.000 unidades regularizadas). Essas e tantas outras realizações de sucesso resultaram a Fernando Marangoni o convite ao cargo de Secretário Executivo de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

Na oportunidade, o Secretário assumiu também o ‘Programa Cidade Legal’, maior programa de regularização fundiária do mundo. Outra idealização do Senhor Fernando foi o ‘Programa Viver Melhor’, que tem como objetivo combater o déficit qualitativo de moradias, ou seja, a ação visa reformar casas da população mais carente. Já no município de São Sebastião, ele assinou 10 (dez) ordens de serviço, com ações diversas, que irão impactar a vida de mais de 2 mil famílias pelo ‘Programa Cidade Legal’, nos núcleos Balneário São Marcos, Enseada, Jaraguá, Morro do Abrigo, Recanto dos Atobás, Itatinga Gleba I, Sítio Boa Esperança, Baleia Verde e Vila Sahy. Além das ruas Isaías Florêncio da Silva, Nova Boiçucanga e Romualdo. E por ser tratar de serviços extremamente relevantes para a sociedade sebastianense e também para o Estado de São Paulo, é justo concedê-lo tal honraria do município de São Sebastião.

Com relação ao parecer jurídico desta Casa de Leis a iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

Por fim, essa Comissão resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, pois entende que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 08 de março de 2022.

**Edivaldo Pereira Campos**  
**PRESIDENTE**

**André Luis Rocha Pierobon**  
**SECRETÁRIO**

**Antonino Carlos Soares**  
**MEMBRO**

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Fiscalize seu Município em [www.portaldocidadao.tja.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tja.sp.gov.br)  
com o identificador 3600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 3600340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **09/03/2022 12:30**

Checksum: **C60A90CDED8DE4A66E8981BD87788A1F36FEA635169A0A6A9674A97AE6C96543**

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **09/03/2022 14:09**

Checksum: **ADFEC54E9B1C663C44EB2B7F35C38039AA37625A4C19788952BAED0562E25BB5**

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em **09/03/2022 14:26**

Checksum: **C6DF83E860596FA71B2CFA4784C7B5E637FB133218FF650D4FEB7BABE2D7CE4D**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 3600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

